


DECRETO Nº 292, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 08/04/2022


Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Sec. Adm. e Finanças

Designa servidores municipais para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED, as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho Setorial – CAEDS, das Secretarias de Educação e de Saúde, e a Comissão de Recursos – CR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município – LOM, e o art. 82, da Lei n. 169, de 9 de novembro de 1995;

CONSIDERANDO os termos do art. 90, caput e seu § 4º, da Lei Orgânica do Município de Goiás: “Art. 90. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (...) § 4º. Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 169, de 9 de novembro de 1995, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Goiás e dá outras providências”; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 126 de 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório, especialmente o art. 13, que institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED, Comissões de Avaliação Especial de Desempenho Setorial – CAEDS, das Secretarias de Educação e de Saúde, bem como o art. 19, que cria a Comissão de Recursos - CR.

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED, as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho Setorial – CAEDS, das Secretarias de Educação e de Saúde, e a Comissão de Recursos - CR, instituídas pelo no Decreto 126 de 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório, terão a seguinte composição:

I - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED, os seguintes servidores:

- a) JAIRO NEVES DOS SANTOS - presidente
- b) DANIELLA ARAUJO SILVERIO E SANTOS - membro
- c) JOÃO REGINO ROQUE - membro



d) EDINALDO MARQUES DOS SANTOS – suplente.

II - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Setorial da Educação – CAEDS/Educação, os seguintes servidores:

- a) MÔNICA BÁRBARA SANTOS - presidenta
- b) JUCÉLIA NUNES DE MEDEIROS - membro
- c) DORCELINA APARECIDA MILITÃO - membro
- d) MARILDA CORREIA MARTINS - suplente

III - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Setorial da Saúde – CAEDS/Saúde, os seguintes servidores:

- a) LÊNIO CESAR GODINHO - presidente
- b) MOACIR SILVEIRA RIBEIRO - membro
- c) CRISTHIENE HELENA ALVARENGA RIOS - membro
- d) MAYRA GOMES CAIADO - suplente

IV - Ficam designados para compor a Comissão de Recursos – CR, os seguintes servidores:

- a) LIA BARROS DA SILVEIRA - presidente
- b) MIGUEL SÉRGIO LEITE DE BRITO - membro
- c) ALBERICO LUIZ MOREIRA FILHO - membro
- d) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BUENO – suplente

§ 1º Em caso de eventual ausência, a presidência da Comissão será exercida por outro de seus membros, observada a ordem de designação.

§ 2º A finalidade e as atribuições concernentes a cada uma das Comissões, bem como todo o Processo de Avaliação de Desempenho, estão definidas no Decreto nº 126 de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2022.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás